

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**MEMORANDO 155/2022-SEMED**

Anajatuba - MA, 04 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor  
RENAN JORGE SOUSA MENDES  
**Engenheiro Civil**  
Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA

**Assunto:** Solicitação de Vistoria Técnica e abertura de Processo para a locação de imóvel de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (SEMED) da Prefeitura do Município de Anajatuba-MA.

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer- SEMED, na Locação de imóvel para o funcionamento da Casa do Conselho da Educação – SEMED de Anajatuba, venho por meio desta, solicitar à Vossa Senhoria que possa tomar as providências cabíveis correlacionadas à vistoria de um imóvel, localizado na Rua Nina Rodrigues, s/nº, Centro, Anajatuba/MA, para uma possível contratação, com a finalidade de verificar e elaborar laudo com todos os dados referente ao imóvel, fazendo compor aos autos do Processo administrativo, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

Atenciosamente,

---

**Aurisciley Guia Sampaio**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Laser de Anajatuba-MA**  
**Decreto nº 043/2022**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento da Casa do Conselho da Educação de Anajatuba, naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado na Rua Nina Rodrigues, s/n, centro - Anajatuba/MA. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da manutenção e funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer- SEMED.

Desde já agradecemos as providências.

Anajatuba - MA, 04 de fevereiro de 2022.

---

**AURISCILEY GUIA SAMPAIO**  
Secretária municipal de Educação  
Decreto nº 043/2022